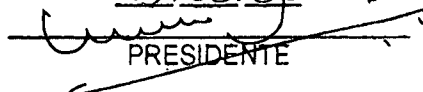




Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 566/2020

À COORD. DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS
13/05/20

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

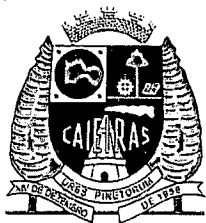
INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento responsável desta Municipalidade que promova estudos no sentido de, **enquanto perdurar a pandemia da COVID-19 (*novo coronavírus*)**, instituir, **de segunda-feira a domingo, 24 horas por dia, sistema extraordinário de rodízio de carros nas vias urbanas do Município de Caieiras, para que esses automóveis com placa cujo dígito final seja par (0, 2, 4, 6 e 8) circulem apenas nos dias pares e, da mesma forma, aqueles com placa terminada em dígito ímpar (1, 3, 5, 7 e 9) transitem, por sua vez, somente nos dias ímpares. Excluindo-se do sistema de rodízio os profissionais de saúde.**

JUSTIFICATIVA: O encerramento do período de quarentena não significa o fim da pandemia da COVID-19. A precaução e o cuidado devem orientar nosso comportamento mesmo após esse período. A doença, infelizmente, ainda existe.

Por essa razão, para o aumento gradual e coordenado da circulação de pessoas e para promover um contato social ordenado, a manutenção de normas técnicas e sanitárias é essencial para evitar que o distanciamento social praticado tenha sido em vão.

Assim, a retomada das atividades cotidianas no Município, sem as devidas cautelas de segurança em saúde pública, pode repetir o que se tem visto em outras localidades do País e do mundo, nas quais o retorno do funcionamento da vida normal e, conseqüentemente, o aumento da circulação de pessoas e do contato social, desencadeou a elevação dos índices de contaminação pela COVID-19, com superlotação do sistema de saúde e maior mortalidade pela doença.

Nesses locais, inclusive, as atividades do dia a dia foram retomadas, e, logo depois, novamente suspensas, por conta do agravamento dos casos de infecção pelo *novo coronavírus*.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 566/2020

Por isso, o sistema de rodízio de carros na modalidade aqui sugerida, a partir do dígito final do número da placa do veículo, oferece um mecanismo de controle e organização do trânsito no Município.

Este segundo momento do enfrentamento a essa doença, sobretudo, requer um retorno gradual e seguro, porque mais eficaz para a volta da normalidade da vida cotidiana, sem prejuízo das medidas emergenciais até então adotadas e, também, sem o comprometimento do futuro.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração. Desde já agradeço pela atenção e coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Caieiras, 7 de maio de 2020.


Vereador **DR. PANELLI**
Presidente